



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993**

DELIBERAÇÃO-004/2009

03 DE ABRIL DE 2009.

**APROVA REALIZAÇÃO DE  
DRAGAGEM DE  
MANUTENÇÃO**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião extraordinária de 03 de abril de 2009,

**DELIBERA:**

Aprovar que a Superintendência do Porto de Itajaí realize através de empresa de dragagem de manutenção os serviços necessários para manutenção das profundidades adquiridas pelas dragas contratadas pela SEP, bem como os serviços junto aos cais onde as dragas contratadas estão impossibilitadas de realizarem os serviços.

**ANSELMO JOSÉ DE SOUZA**  
Presidente